

## **DECRETO N° 11.345 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008**

(Publicado no Diário Oficial de 02/12/2008)

**Altera o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE, aprovado pelo Decreto nº 7.798 de 05 de maio de 2000.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.599 de 07 de fevereiro de 2000,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** Ficam acrescidos ao Art. 40 do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico- FUNDESE, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 07 de maio de 2000, o inciso VII e o § 9º, na forma a seguir indicada:

*“VII – em se tratando de financiamento para capital de giro a ser operacionalizado através de linha especial e de caráter transitório, decorrente de crises estruturais e conjunturais da economia:*

*prazo: até 18 (dezesseis) meses, incluindo carência de até 3 (três) meses;*

*amortização: parcelas mensais, trimestrais ou semestrais;*

*juros: 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) a.m.;*

*valor: 15% (quinze por cento) da Receita Operacional Bruta – ROB, limitado a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).”*

*“§ 9º Compete ao Conselho Deliberativo do FUNDESE, mediante proposta da Desenbahia, a criação de linha especial, a definição do período de vigência, bem como a alteração das condições definidas no inciso VII.”.*

**Art. 2º** O inciso I do art. 117-A do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico- FUNDESE, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 07 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“I – prazo: até 4 (quatro) anos para custeio e até 12 (doze) anos para investimentos fixo e semi-fixos, incluídos até 3 (três) anos de carência;”*

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, em 01 de dezembro de 2008.

**JAQUES WAGNER**

decreto\_2008\_11345.rtf

Governador

Eva Maria Celli Dal Chiavon  
Secretária da Casa Civil

Ronald de Arantes Lobato  
Secretário do Planejamento

Valmir Carlos da Assunção  
Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza

Roberto de Oliveira Muniz  
Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

Carlos Martins Marques de Santana  
Secretário da Fazenda

Rafael Amoedo Amoedo  
Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Nilton Vasconcelos Júnior  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Ildes Ferreira de Oliveira  
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação